

PORTARIA Nº 378 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidor que especifica e disposições correlatas.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a partir de 30/08/2017, nos termos do art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor **TIAGO FERMINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.399.311-8 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Motorista, admitido em 02/05/2014, nomeado através da Portaria nº. 164 de 28/04/2014, tendo adquirido estabilidade nos termos da Portaria nº. 281 de 12/06/2017, cujo prazo se tornará exigível no dia 29/08/2018.

Artigo 2º Fica o setor de Recursos Humanos responsável a proceder às anotações no prontuário do servidor.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 30 de agosto de 2017.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO